ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/80.

de 27 de outubro de 1980.

QUE, CONCEDE AO VEREADOR EZANOR ATHAYDE, 10 (DEZ) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *x*x*x*
*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

D E C R E T O :

Art. 1º - FICA, concedido ao Vereador EZANOR ATHAYDE, 10 (dez) dias de licença, para tratamento médico, de acordo com o Atestado Médico, anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1.980.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES

- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES

- SECRETÁRIO -

SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
UNIDADE MISTA DE MANACAPURU

A T E S T A D O

ATESTO para os devidos fins, que Ezanor Athayde necessita de 10 (dez) dias para Licença sobre tratamento de saúde, apartir do dia 27/10 ao dia 05/11/80.

Obs: Para tratamento especializado.

Manacapuru, 27 / 10 / 80

DR. (A). Dra. Cilene Oliveira Costa
MÉDICO (A) - D.S.U.M.M. CRM-338....
CPF. 003669532-87